

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO Nº: 011/2024

CONTRATADA: Instituto Renata Cunha Educação Legislativa
presencial e a distância LTDA;

CNPJ: 33.925.782/0001-29;

VALOR GLOBAL: 1.997,00 (mil novecentos e noventa e sete reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação
legislativa para fins de ministração do Curso de Formação
Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner
de Oliveira, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal,
de acordo com suas atribuições legais e a Resolução 010/2023 que
dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do
presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos
orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida
execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e
qualificação da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO que o curso tem como objetivo qualificar
profissionais que atuam como Assessores Jurídicos através de
conhecimentos teóricos e práticos para aprofundamento do
conhecimento legislativo;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara
Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por
Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, III, alínea "c",
da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº
14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada
em capacitação legislativa para fins de ministração do Curso "
Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa (EAD)"
para atualização e capacitação da Assessora Jurídica da Câmara
Municipal de Parelhas/RN, no período de março/2024 a junho/2024,
junto a empresa INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCAÇÃO
LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA LTDA, CNPJ nº
33.925.782/0001-29, com endereço na Avenida Marechal Castelo
Branco, nº 407, Bairro Campinas, São José/SC, no valor global de
R\$ 1.997,00 (mil novecentos e noventa e sete reais).

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do
público no Diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 28 de fevereiro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 05274557